ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos, a Venâncio Aires - RS, no dia 13 de julho de 2018, para tratar sobre assuntos de interesse ao município, juntamente com Fabiane Viana Santos, dirigente de núcleo de serviços e cadastro rural.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de *dotações orçamentárias próprias*.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de julho de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de julho de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

Of.GV. 065/2018

Butiá, 10 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 617
Data: 10/07/2018 Horário: 14:00
Administrativo - RECEB 229/2018

Senhor Presidente:

Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 13 de julho de 2018 à partir das 12:00 horas para ir até o município de Venâncio Aires, juntamente com Fabiane Viana Santos Dirigente de Núcleo de Serviços e Cadastro Rural, para tratar sobre assuntos de interesse ao município. Desde agradeço.

Atenciosamente,

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br